



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 24 DE JUNHO DE 1980

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO".

Vereador PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à sra. MARIA BENEDITA CABRAL SAN MARTIM, o Diploma de “Honra ao Mérito”, pelos relevantes serviços que há muito vem prestando ao Município no setor da assistência à criança desamparada.

Art. 2º – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada durante a sessão solene do próximo dia 10 de julho, comemorativa do 275º aniversário da emancipação política – administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º – A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de junho de 1980.

Ver. Percy Newton e Lacerda César
Presidente da Câmara Municipal